

CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO RONDÔNIA

CNPJ 90.982.752/0001-98

Av. Antônio Menegatti – 667 - Centenário - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Execução do Piso da Quadra Poliesportiva da E.E.E. Médio Rondônia

Descrição: Recapeamento de piso em concreto armado.

Endereço: Avenida Antônio Menegatti - 667, Centro, Centenário/RS.

O presente Memorial tem por finalidade orientar a execução dos serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados para construção.

Consiste em fazer em sua primeira etapa de melhorias o recapeamento do piso na totalidade existente da quadra.

A justificativa para a realização dos serviços faz-se para possibilitar o uso da quadra para atividades físicas, jogos interativos, mantendo a infra-estrutura disponível na escola.

Considerar-se-á, para efeito de execução, todos os materiais e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.

O licitante participante do certame, ao apresentar o preço, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das especificações apresentadas, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar todos os serviços que deverão ser realizados e as dificuldades.

Serão da competência da empresa executante as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa.

Local Dos Serviços:

A empresa executora dos serviços será responsável pelo fornecimento do material necessário à execução, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do local dos serviços. Após a conclusão dos serviços, a área que foi mobilizada para a realização dos serviços deverá estar nas condições idênticas às

CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO RONDÔNIA

CNPJ 90.982.752/0001-98

Av. Antônio Menegati – 667 - Centenário - RS

encontradas, sem qualquer incidência de ônus para o contratante.

Todos os serviços necessários não previstos, como uso da energia elétrica para serviços de solda, proteção no entorno do local dos serviços e outros, serão de responsabilidade da empresa executora e realizados com material próprio.

O local onde estiver sendo executado o serviço deverá estar perfeitamente isolado a fim de se evitar riscos de acidentes, visando à segurança dos alunos e professores da escola.

A seguir será descrito, de forma simplificada, o modo de execução para a realização dos serviços.

1. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

1.1 SERVIÇOS INICIAIS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações descritas a seguir, e havendo necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pelo Setor de Engenharia.

Nenhum serviço poderá ser iniciado antes da empresa obter a Ordem de Início de Serviço, fornecida pela FISCALIZAÇÃO da escola;

A Ordem de Início de Serviço somente será fornecida após o atendimento dos requisitos abaixo:

A empresa deverá instalar a placa da empresa com área mínima de 2,50 m² e com o nome do responsável técnico da mesma. Deverá ser confeccionada em chapa metálica a fim de resistir às intempéries durante todo período da obra, devendo ser pintada obedecendo à proporcionalidade do modelo. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no local dos serviços, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. A placa deverá ser afixada no início das obras, sendo que o modelo da mesma será fornecido pelo Departamento de Engenharia.

Apresentação de ART ou RRT de execução dos serviços paga e assinada pelo responsável técnico da empresa, sendo que na ART ou RRT emitida deverá constar como contratante dos serviços o CPM da E.E.E. Médio Rondônia.

CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO RONDÔNIA

CNPJ 90.982.752/0001-98

Av. Antônio Menegati – 667 - Centenário - RS

2 . PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA

2.1 EXECUÇÃO DO PISO DE CONCRETO DA QUADRA

- Será executado uma pequena mureta de tijolo cerâmico maciço de 12,29m² para ampliação do piso;
- Toda a área do piso a ser concreta deverá possuir uma tela soldada \varnothing 4.2 mm de malha 15 x15 cm, distanciada;
- O piso será em concreto (fck 30 Mpa) sobre a malha de tela soldada, sendo executado em uma única camada de 5,00 cm para possibilitar o acabamento por polimento da superfície do concreto;
- Antes de cada etapa de concretagem deve-se molhar toda a área a ser concreta para evitar a absorção da água do concreto a ser lançado;
- O concreto será espalhado seguindo etapas pré-estabelecidas para um bom andamento da obra. O espalhamento deve ser uniforme e em quantidade tal que, após o adensamento, exista pouca sobra de material para ser removido, facilitando os trabalhos com a régua;
- Para garantir que o concreto fique nivelado e livre de vazios ou ninhos de concretagem “bicheiras”, o adensamento do concreto será realizado com o auxílio de vibrador mecânico. Depois de adensado o concreto deverá ser reguado em toda a extensão da cancha de concretagem, garantindo-se, assim, a uniformidade da superfície.
- Deverá ser executada juntas de dilatação serradas com serras específicas de 5,00x5,00 metros, com profundidade de 2cm.
- Passado o período de 28 dias de cura do concreto, as juntas de dilatação do piso deverão receber selamento com aplicação de mastique flexível a base de poliuretano ao longo de todas as juntas de dilatação.

2.2 TUBOS DE ENCAIXE DOS SUPORTES E ESTRUTURA (VOLEY e BASQUETE)

- Previamente à concretagem deverão ser dispostos dois tubos galvanizados para o encaixe dos tubos suportes das redes de vôlei, e oito para as tabelas de basquete. O tubo deverá ter comprimento mínimo de 80 cm e diâmetro interno imediatamente superior ao diâmetro de 3” do tubo a ser encaixado, diâmetro oficial do tubo poste para rede de vôlei;
- Para a estrutura metálica das tabelas de basquete que terão diâmetro do tubo de 2”, a base dos tubos deverão ser ancoradas em sapata mediante

CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO RONDÔNIA

CNPJ 90.982.752/0001-98

Av. Antônio Menegati – 667 - Centenário - RS

- concretagem com concreto fck 20 Mpa;
- A extremidade do tubo para a rede de volei deverá coincidir com o nível acabado do concreto para o perfeito acabamento, devendo ser confeccionado com anel rebaixado conforme projeto;
 - A fim de evitar acidentes quando da remoção dos tubos suportes de encaixe, deverão ser dispostos tubos tampões com o mesmo diâmetro dos tubos suportes. A extremidade superior deverá ser tamponada com um disco em chapa galvanizada soldada ao tubo. Após o encaixe, o nível do tampão deverá coincidir com a face do piso, com perfeito encaixe no anel rebaixado. Para facilitar a remoção do tampão deverão ser executados furos para a remoção conforme projeto;
 - Devido ao processo de solda, para evitar a corrosão precoce, o tampão deverá receber duas demãos de tinta do tipo galvite com uma demão prévia de fundo primer;
 - O encaixe para a estrutura de basquete também deverá ser executado com as mesmas características, porém para encaixe da estrutura tubular com diâmetro de 2" e com profundidade de 0,80 m;
 - Todas as peças metálicas deverão receber duas demãos de tinta do tipo galvite com uma demão prévia de fundo primer.

2.3 CURA DO CONCRETO

- Com a finalidade de manter as condições de hidratação do cimento e evitar fissuras por retração, deve-se fazer a cura do concreto com manta úmida ou aspersão de água por no mínimo 7 dias.

2.4 ACABAMENTO SUPERFICIAL

- O acabamento superficial do concreto será realizado com polimento de acabadora mecânica profissional até que a superfície do piso torne-se lisa e livre de ondulações.

2.5 PINTURA DA QUADRA DE ESPORTE

- Deverá ser respeitado o período de cura de 28 dias entre a execução do piso de concreto e a aplicação da pintura;

CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO RONDÔNIA

CNPJ 90.982.752/0001-98

Av. Antônio Menegati – 667 - Centenário - RS

- A superfície deve estar totalmente limpa e seca, isenta de pó, umidade, ceras, óleos, resíduos de vernizes e resinas para a sua correta aplicação;
- A quadra receberá na superfície 2 (duas) demãos de pintura com tinta à base de resina epóxi Novacor da Sherwin Williams ou similar;
- Serão aplicadas 2 (duas) demãos de pintura de tinta à base de resina epóxi Novacor ou similar para a demarcação das faixas de múltiplo uso, com largura de 7,00 cm, indicativa de cada tipo de quadra de esportes, futsal, basquetebol e voleibol e de acordo com cada federação.
- Ao final deverá ser aplicada 1 (uma) demão protetora de verniz Poliuretano incolor Mastertop 1393 ou similar;
- As cores serão distintas para cada demarcação de esporte e de acordo com cada federação, e que deverá ser avalizada pela Fiscalização do Departamento de Engenharia.

3 LIMPEZA FINAL

- Para que se efetive a entrega da obra, a empresa responsável pelos serviços deverá efetuar o transporte de qualquer resíduo de obra ou entulho responsabilizando-se pela limpeza final da obra;
- Após a conclusão dos serviços, o contratante não deverá arcar com nenhum tipo de ônus.

4 OBSERVAÇÕES:

- Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- Todos os materiais deverão obter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;
- As tintas de acabamento devem ser de 1ª linha do fabricante, do tipo premium, das marcas SUVUNIL, RENNER, HERWIN WILLIAMS ou de similar qualidade;
- Serão de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

5 DOS SERVIÇOS:

- A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;

CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO RONDÔNIA

CNPJ 90.982.752/0001-98

Av. Antônio Menegati – 667 - Centenário - RS

- Os serviços devem ser realizados considerando o memorial descritivo com o maior rigor, projetos e aplanilha orçamentária;
- Deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT, a NR 18, NR 25 e demais leis e normas técnicas vigentes referentes à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como E.P.I.'s apropriados.

6 DOS COMPLEMENTOS:

A empresa deverá manter o local dos serviços sinalizado durante todo o período de execução dos serviços.

A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do local, ficando o local em perfeitas condições de funcionamento e segurança.

Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável executados pela garantia dos serviços

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do certame licitatório.

As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

Centenário, agosto de 2021.

Daniela Paula Pawlak
Eng.^a Civil CREA/RS 237025